

RESULTADO PRÉ-AVALIAÇÃO DO EDITAL Nº 14/2023/REIT

PROCESSO SEI Nº 23243.004751/2023-42
DOCUMENTO SEI Nº 2041653

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), em atendimento à Lei 11.892, de 29 dezembro de 2008, artigo 7º, inciso IV, torna público o RESULTADO DAS INSCRIÇÕES E PRÉ-AVALIAÇÃO dos projetos de Extensão submetidos ao Edital de Apoio a Projetos Artístico-Culturais no IFRO para o ano de 2023, conforme o quadro abaixo:

Quadro 1 — Resultados de pré-avaliação de projetos do Edital 14/2023/PROEX

N.	Projeto	campus	Coordenador	Pré-Selecionado?	Observações
1	Oficina de Violão - <i>campus</i> Jaru	Jaru	Osvaldo Homero Garcia Cordero	Pré-selecionado com ressalvas	Atribuir a função de bolsista aos alunos na aba Equipe . Na aba Plano de Desembolso e Prestação de Contas , discriminar as bolsas pelo período correspondente à execução do projeto (seis meses).
2	Raízes de Guajará: No Ritmo dos Bumbás	Guajará-Mirim	Ranieri Braga dos Santos	Pré-selecionado com ressalvas	O projeto não prevê utilização de Taxa de Bancada. O projeto prevê a participação de quatro alunos bolsistas, excedendo o limite previsto no item 3.3 do edital. O projeto prevê bolsas para o período de cinco meses, sendo que serão quatro meses de execução. Um servidor consta como bolsista na equipe.
	Centenário do Modernismo no Brasil: releitura	Guajará	Reiziane de Silva	Pré-selecionado	As despesas com lanche devem ser excluídas, pela vedação disposta no item 9.11, d. Na aba Despesas Programadas há a

3	estudantil do IFRO, alusiva à Semana de Arte Moderna	Guajará-Mirim	Roziane da Silva Jordão	Pré-selecionado com ressalvas	previsão do pagamento de apenas uma bolsa para cada estudante bolsista. É necessário incluir as demais, referentes aos meses de execução do projeto
4	Oficinas de Teatro	Guajará-Mirim	Claudete Marques das Neves	Pré-selecionado com ressalvas	As despesas programadas para o projeto extrapolam o limite orçamentário (custeio). As despesas programadas para o pagamento de bolsas estudantis extrapolam o limite orçamentário, considerando que há apenas um estudante bolsista na equipe, pelo período de seis meses.
5	Ouro Branco: A festa do Leite em Nova Mamoré - Rodônia	Guajará-Mirim	Ranieri Braga dos Santos	Pré-selecionado com ressalvas	O projeto não prevê utilização de Taxa de Bancada. O projeto prevê a participação de onze alunos bolsistas, excedendo o limite previsto no item 3.3 do edital. O projeto prevê bolsas para o período de cinco meses, sendo que serão quatro meses de execução.
6	Grupo folclórico e Boi-Bumbá brasileiro do IFRO - <i>campus</i> Porto Velho Calama	Porto Velho Calama	Deny Ardaia da Silva	Pré-selecionado com ressalvas	Um dos alunos colaboradores está sem plano de trabalho.
7	Festival hispânico de dança, música e gastronomia	Porto Velho Calama	Maria Rita Berto de Oliveira	Pré-selecionado com ressalvas	As despesas programadas para o projeto extrapolam o limite orçamentário (custeio). Não há a participação de alunos (bolsistas e colaboradores) proporcionais a quantidade de servidores envolvidos, conforme demanda o item 3.3.2 do Edital. Dois servidores estão designados como bolsistas. Na aba Despesas Programadas se faz necessário discriminar item por item.
					O número de pessoas beneficiadas pelo projeto precisa ser,

8	Sons e cenas	Vilhena	Claudia Aparecida Prates	Pré-selecionado com ressalvas	majoritariamente, a comunidade externa. É necessário incluir mais um aluno voluntário para atender ao item 3.3.2 do Edital. Na aba Despesas Programadas o valor programado para o pagamento de bolsas estudantis está incompleto, considerando que são dois estudantes bolsistas pelo período de quatro meses de execução do projeto.
9	Mostra Fotográfica da 1ª Olimpíada Indígena de Ji-Paraná	Ji-Paraná	Monica do Carmo Apolinario de Oliveira	Pré-selecionado com ressalvas	As despesas com brindes devem ser excluídas, pela vedação disposta no item 9.11, d.
10	Formação de cantores através do coral cênico do IFRO (Coral IFRO)	Porto Velho Zona Norte	Marcos Grutzmacher	Pré-selecionado com ressalvas	Não há a participação de alunos colaboradores proporcionais a quantidade de servidores envolvidos, conforme demanda o item 3.3.2 do Edital. Na aba Despesas Programadas há previsão de bolsas para estudante de nível superior, porém na aba Equipe não há nenhum estudante de nível superior cadastrado como bolsista.
11	Cores em Ação 5	Porto Velho Zona Norte	Kenia Silva Martins Freitas	Pré-selecionado com ressalvas	As despesas programadas para o projeto extrapolam o limite orçamentário (custeio).
12	Caminho da Suavidade	Cacoal	Dhieisi Ebert Bolsanello	Pré-selecionado com ressalvas	As despesas programadas para o projeto extrapolam o limite orçamentário (custeio e capital).
13	Oficinas de Instrumentos Musicais	Cacoal	Rivaldo Jose de Souza Silva	Pré-selecionado com ressalvas	O número de pessoas beneficiadas pelo projeto precisa ser, majoritariamente, a comunidade externa. As despesas programadas para o projeto extrapolam o limite orçamentário (custeio).

Os resultados de pré-seleção correspondem apenas aos requisitos de admissibilidade (conforme os critérios eliminatórios do Edital) e deverão ser revistos durante a fase de submissão de recursos pelos proponentes (se necessário) e de avaliação pela banca.

Os recursos contra os resultados da Pré-Seleção de Projetos poderão ser enviados pelo

SUAP ou pelo e-mail ccec@ifro.edu.br, com o assunto RECURSO DA FASE DE PRÉ-SELEÇÃO/EDITAL 14/2023/PROEX, até o dia 24 de Agosto de 2023. A Pró-Reitoria de Extensão ficará disponível para responder a dúvidas ou fazer instruções pelo mesmo e-mail.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 28/08/2023, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2041653** e o código CRC **E79A9B91**.

Referência: Processo nº 23243.004751/2023-42

SEI nº 2041653